

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer Audiência Pública visando discutir o
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 133, do Regimento Interno dessa Casa, requero ao Senhor Presidente, que seja submetido ao Plenário a aprovação de **Audiência Pública, com data a ser definida, se possível para a segunda semana do mês de março/2022, visando discutir sobre o PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.**

JUSTIFICATIVA

O setor cultural tem uma capacidade social, econômica e, inclusive, de saúde incríveis. É um setor pautado na indústria limpa, de alta empregabilidade, de valorização e preservação da memória que, sem dúvida, precisa ter mais atenção dos gestores.

Não há dúvida que o atual panorama cultural de Cuiabá é promissor e alentador, se fazendo necessário criar uma melhor formulação de políticas e gestão da cultura, movimento que tem sido solicitado veemente pela classe artística.

Melhorar as políticas é um investimento importante que gera, além de qualidade de vida, segurança pública, saúde, prevenção e bem estar social

Baseando-se no Plano Nacional de Cultura - PNC, previsto na Constituição Federal com a Emenda 48, em 2005, tem por finalidade o planejamento e a implantação de políticas públicas de médio e longo prazos. Instituído pela Lei 12.343 de 2/12/2010, representa o mais importante instrumento do Sistema

Nacional de Cultura - SNC porquanto o seu conteúdo é a expressão viva do desejo, das motivações e das expectativas de segmentos representativos da sociedade brasileira, de norte a sul, de leste a oeste, para o desenvolvimento da cultura e da arte, se faz necessário nesse contexto a criação do Plano Municipal de Cultura de Cuiabá, como instrumento de pactuação institucional e política, envolvendo governantes, agentes públicos e sociais, comunidade artístico-cultural e sociedade em geral, operando como carta de navegação para nortear os rumos da política cultural da nossa capital e, devendo estar sintonizado com o PNC.

Ressalta-se que para a adesão municipal junto ao SNC exige a implantação de seus componentes, o “CPF da Cultura”, sendo eles: Conselho de Política Cultural, **Plano de Cultura** e Fundo de Cultura (MINC, 2012, p. 34). Cuiabá, não possui o Plano de Cultura,

Assim, diante da relevância de se criar políticas culturais, pois gestões passam e as políticas



permanecem, e se faz de extrema urgência a adesão municipal junto ao SNC, que exige a implantação de seus componentes, o “CPF da Cultura”, sendo eles: Conselho de Política Cultural, **Plano de Cultura** e Fundo de Cultura (MINC, 2012, p. 34). e **Cuiabá, não possui o Plano de Cultura**, apresento requerimento de audiência pública para debater, nesta Casa, a criação do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de fevereiro de 2022.

Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)

